



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 081, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO a pedido, dos servidores públicos, abaixo elencados:

- I. ANTONIA LUCIANA FERREIRA GOMES DE ARAUJO, inscrito no CPF/MF 085.440.736-70, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- II. IURI FELIPE DE OLIVEIRA JORGE, inscrito no CPF/MF 702.475.091-08, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8);
- III. ROGERIO GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR, inscrito no CPF/MF 116.962.276-31, do Cargo de Assessor Intermediário 13 (AI13);
- IV. THALLITA PAMELLA RAMOS FECHIO, inscrito no CPF/MF 059.310.481-11, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA